



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.750 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação contida no MI 090-SA/99, resolve conceder gratificação, referente a FG-1, à servidora **ANA PAULA FERREIRA**, pelo período em que a mesma estiver substituindo a Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, durante suas férias, no período de 09.09.99 a 08.10.99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2289, de 14 / 10 /99.